

**PROCESSO Nº. 072/2019**

**EDITAL FPTI – BR Nº. 052/2019**

		<b>Perguntas e Respostas II</b>
01	<b>Pergunta</b>	<p>Quanto ao registro do atestado de qualificação técnica ser registrado no CRN, se revela impossível a qualquer um dos licitantes, providenciar o registro do Atestado de Qualificação Técnica junto à autoridade competente dentro do prazo da abertura das propostas previsto em Edital, o qual é de apenas 8 dias úteis.</p> <p>Diante do exposto, reitero minha solicitação no sentido ou de retirar a exigência do registro do atestado, ou prorrogar o prazo para abertura das propostas por 30 dias, prazo mínimo exigido pela autoridade competente providenciar o registro do mesmo.</p>
	<b>Resposta</b>	<p>Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que o Item 15.1 do Termo de Referência e o Item 4.1 do Anexo III do Edital nº 052/2019 foram retificados para ampliar a competitividade do certame.</p> <p>O edital retificado foi publicado no site <a href="http://www.pti.org.br">www.pti.org.br</a> e <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a></p>
02	<b>Pergunta</b>	<p>No anexo III (Relação dos Documentos de Habilitação) no item 4.1 onde pede atestado de capacidade técnica devidamente registrado na entidade competente CRN, como nunca foi pedido em outras licitações esse documento a empresa não possui e o prazo que o CRN nos deu para registrar é de 30 dias. Como o prazo da licitação é restrito não havendo tempo de registrar o atestado podemos apresentar o atestado registrado posteriormente.</p>
	<b>Resposta</b>	<p>Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que o Item 15.1 do Termo de Referência e o Item 4.1 do Anexo III do Edital nº 052/2019 foram retificados para ampliar a competitividade do certame.</p> <p>O edital retificado foi publicado no site <a href="http://www.pti.org.br">www.pti.org.br</a> e <a href="http://www.licitacoes.com.br">www.licitacoes.com.br</a></p>
03	<b>Pergunta</b>	<p>No que se trata do item 6.2.1 tabela 03 Quantidade mínima de moveis e equipamentos para operação do restaurante e Lanchonete do Termo de Referência do Edital:</p> <p>01 Ultra congelador de Inox, 01 Forno combinado, 02 fritadeiras industrial elétrica, 03 buffet de vidro termoeletrico na versão de sobrepor com protetor salivar; 03 pista Refrigerada conhecida como pista fria ou rampa fria para alimentos frios com protetor salivar.</p> <p>Como possível licitante, gostaria de saber se a estrutura do espaço estará em perfeitas condições de instalação, apta a comportar os sobreditos equipamentos.</p>
	<b>Resposta</b>	<p>O espaço físico a ser entregue à vencedora do certame estará adequado para a instalação dos equipamentos mencionados no Termo de Referência.</p>

**PROCESSO Nº. 072/2019**

**EDITAL FPTI – BR Nº. 052/2019**

04	<b>Pergunta</b>	Qual a possibilidade da UNILA ou UNIOESTE saírem do PTI durante o período do contrato?
	<b>Resposta</b>	Não temos a informação sobre a possibilidade da Unila ou Unioeste saírem da Fundação PTI-BR durante o período de contrato. Porém, a licitante deve se atentar ao item 5.1.8 do Termo de Referência que diz:  "A indicação da previsão do quantitativo de refeições não constitui qualquer obrigação presente ou futura por parte da Fundação PTI-BR, que não poderá ser responsabilidade por variações na quantidade de refeições a serem servidas pela empresa vencedora."
05	<b>Pergunta</b>	Como uma empresa com capital inicial de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) fará frente a um investimento de aproximadamente R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) em um período de 12 meses?
	<b>Resposta</b>	A documentação relacionada à qualificação econômica financeira deve estar de acordo com o previsto no Art. 26 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Fundação PTI-BR (RELC).  O § 4º do Art. 26 determina que: "O capital social ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o § 3º não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais."  As licitantes devem estar cientes das obrigações contratuais determinadas no edital. Além disso, a comissão de licitações poderá promover diligências para esclarecer informações da proposta, inclusive relacionadas a exequibilidade da mesma.
06	<b>Pergunta</b>	Em relação aos equipamentos exigidos no termo de referência, eles devem estar instalados quando a empresa iniciar as atividades ou terá algum prazo?
	<b>Resposta</b>	Sim, todos os equipamentos deverão estar instalados quando a empresa iniciar suas atividades.
07	<b>Pergunta</b>	Existe alguma especificação mínima em relação aos equipamentos exigidos no termo de referência?
	<b>Resposta</b>	Não há especificação mínima dos equipamentos. A licitante deve se atentar ao item 6.2 do Termo de Referência, que se refere as quantidades mínimas de equipamentos e móveis para operação do restaurante e lanchonete.

Foz do Iguaçu, 06 de Junho de 2019

**Comissão Permanente de Contratações FPTI-BR**